



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.981

DECRETO



DECRETO Nº 10.203, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Declara LUTO OFICIAL no Município, pelo falecimento do Casal **MARIA AUXILIADORA VAZ DE ARRUDA E JOSÉ CLOVES ARRUDA**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "I", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Guaratinguetá, numa sentida homenagem póstuma, em virtude do falecimento, no dia 09 de agosto de 2024, do Ilustre Casal

MARIA AUXILIADORA VAZ DE ARRUDA E JOSÉ CLOVES ARRUDA

Maria Auxiliadora conhecida como Tia Dora, Professora de Educação Física, trabalhou na Apae e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, tendo também atuado como Ministra da Eucaristia na Igreja de São Pedro Apóstolo, neste município, seu esposo José Cloves era fotógrafo. Cidadãos prestantes da comunidade guaratinguetaense que, com largo descortino e espíritos empreendedores lograram alçar com destaque na comunidade, fazendo-se merecedores de imensa gratidão da sociedade local, consignando-se à Excelentíssima Família enlutada, em nome do Povo de Guaratinguetá, as mais sentidas condolências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.